



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Rua Antonio Mauro Nascimento, s/n, bairro Boa Vista – CEP 77.960-000 – fone:(63)-3456-0123

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (05/11/2024), em cumprimento ao mandado 12026170, cujo mandado fora extraído dos Autos nº **5002044-44.2013.8.27.2710/TO**, que tem como Exequente **ESTADO DO TOCANTINS** e Executado **L P COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, compareci aos endereços indicados e procedi à PENHORA do seguinte bem:

I - Imóvel Urbano constituído do Lote nº 02, Quadra nº 07, localizado na Rua 21 de Abril, Vila Nova - Augustinópolis-/TO, com área composta de 156,52m².

LIMITES E CONFRONTANTES: Medindo 16,62m de frente para a Rua de 21 de Abril; medindo 8,55m pelo lado direito confrontando com o lote nº 03; medindo 10,40m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 01 e medindo 16,40m pelo fundo com o lote nº 03 da mesma quadra.

Imóvel registrado em nome L. P. COMERCIO DE MATERIAIS DE COSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.033.437/0001-45, nome fantasia “SOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO”, com sede na Avenida Goiás, nº: 864, Augustinópolis-TO, neste ato pelo representante legal, PAULO DE OLIVEIRA SANTOS e LUSILENE ALVES ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 1372, fls. 01, Livro 02 - A.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem ora penhorado no total de **RS 130.000,000 (cento e trinta mil reais)**.

Para constar, lavarei o presente Auto.


Pedro Coelho Amaro Júnior

OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR